# Ofício nº 0088 / 2023 / GIGOV/BU - PM Pompéia - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 912726/2021 - Operação 1075686-02 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

"GIGOVBU03 - Gestão de Contratos" <gigovbu03@caixa.gov.br> 10 de maio de 2023 às 12:14

Para: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br, camara@pompeia.sp.leg.br

Cc: convenios@primeac.com.br, paulo.priedols@pompeia.sp.gov.br, everton.lira@pompeia.sp.gov.br, maria.ernestino@pompeia.sp.gov.br, "Guilherme Camargo Ferraz Costa" <guilherme.costa@caixa.gov.br>, contabilidade@pompeia.sp.gov.br, gabinete@pompeia.sp.gov.br, eduardo@primeac.com.br, "GIGOVBU03 - Gestão de Contratos" <gigovbu03@caixa.gov.br>, "Sergio Amadeo" <sergioamadeo@caixa.gov.br>

---

E-mail classificado como #PUBLICO

À Secretaria.
Pompeia,
15 MAI 2023
Presidente

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0088 / 2023 / GIGOV/BU

Bauru, 10 de Maio de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Rua João da Costa Vieira, 584

CEP 17580-970 – Pompéia – SP

Com cópia para

A Sua Excelência a Senhora

Isabel Cristina Escorce Januario

Prefeita Municipal

Rua Dr José de Moura Resende, 572

CEP: 17580-000 – Pompéia – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/05/2023, no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 912726/2021 - Operação 1075686-02, firmado com Município de Pompéia, assinado em 30/08/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "recapeamento asfáltico de vias urbanas da cidade de Pompeia/SP - concreto betuminoso usinado a quente no bairro portal dos pássaros - no município de Pompeia/SP".

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO

Gerente de Filial

# Gerência Executiva de Governo Bauru / SP